



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 24/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda à manutenção da Rua 22 de Julho, Braço Joaquim.

Justificativa: A rua precisa de manutenção e material. Os próprios moradores colocaram uma carga de brita na rua para minimizar a situação, porém, já são contribuintes e não conseguem, nem precisam manter a rua transitável, uma vez que é atribuição do poder público.

Luiz Alves/SC, em 24 de fevereiro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>